



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.363, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispensa Servidora de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Servidora **Caroline Pilati** – matrícula 2301-1, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Rastreamento e Ponto Biométrico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal